

PROGRAMA DA DISCIPLINA E BIBLIOGRAFIA UTILIZADA
EMENTA: Empreendedorismo e projetos de negócios na agricultura: diagnóstico, estudo de mercado, logística e comercialização. Plano estratégico: orçamentos, viabilidade: econômica, financeira, ambiental, social e política.

Gerenciamento e controle das ações planejadas e executadas. Desenvolvimento, sob orientação, de projeto síntese dos conhecimentos obtidos. Elaboração de um plano de negócio de interesse da área.

EMENTA: Conceito, evolução histórica e a concepção moderna da qualidade. Ferramentas de qualidade. Organismos de qualidade no Brasil e no mundo. Melhoria contínua. Qualidade como fator de competitividade. Sistemas de rastreabilidade. Selos de qualidade no agronegócio. Normas. Certificação de processos, produtos e ambiental. Estudos de caso.

BIBLIOGRAFIA

MARSHALL, JR. I. et al. Gestão da qualidade. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

PENTEADO, Silvio Roberto. Certificação Agrícola - Selo Ambiental e Orgânico. Via Orgânica, 2009.

ROTONDARO R. Seis sigma: Estratégia gerencial para melhoria do processo, produtos, serviços. Atlas: 2002.

FATEC GUARULHOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS.

EDITAL N.º 1907/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO PARA A FATEC GUARULHOS - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4171/2012.

Acham-se abertas inscrições para o Concurso Público por Tempo Determinado, para preenchimento de função pública de Professor Assistente, a ser exercido na Fatec Guarulhos - Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, sob o regime da CLT e legislação complementar, com um valor de hora aula de R\$ 22,38.

O Concurso Público será regido pelo Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto 17.027-81, com as alterações baixadas pelo Decreto 43.064-98, pelo Regimento Unificado das FATECs; pelas Deliberações CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, pela Deliberação CEETEPS 08/2008 e por este Edital, com a reserva de 5% das vagas para pessoas portadoras de deficiência, de conformidade com a Lei Complementar 683-92.

I. DA FUNÇÃO DOCENTE

1. Curso Superior de Tecnologia em Logística.

2. Área da Disciplina: Matemática.

3. Disciplina e carga horária: Cálculo I - 8 horas-aula.

4. Atribuição de carga horária semanal: 12 horas-aula, compondo-se de 8 horas-aula em sala de aula (sendo 4 no período vespertino e 4 no período noturno) e 4 horas-aula para atividades extraclasses, conforme detalhado no Item 2 do Inciso VIII deste Edital.

5. Número de Vagas: 01 vaga.

II. DAS INSCRIÇÕES

Local: Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Endereço: Rua João Gonçalves, 511 - Centro - Guarulhos - CEP: 07041-090

Telefone: (11)2229-0393 – Seção: Secretaria Acadêmica

III. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, das (10h às 18h), prorrogáveis automaticamente por mais 15 (quinze) dias, caso não haja candidatos inscritos, observados os mesmos horários. Não haverá atendimento aos sábados, domingos e feriados, apesar desses dias serem computados no prazo.

IV. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES

1. Possuir cédula de identidade.

2. Quando do sexo masculino, possuir documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.

3. Ser eleitor, possuindo documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

4. Ser graduado e/ou pós-graduado na área da disciplina.

5. Ser portador de diploma de pós-graduação em nível de mestrado (acadêmico ou profissional) ou doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados, na forma da lei.

V. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, requerendo a Inscrição para o concurso, declarando possuir todos os documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital e não possuir antecedentes criminais.

2. Cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação.

3. Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

4. Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais.

5. Diploma de Graduação registrado e diploma de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, obtido em programa reconhecido ou recomendado na forma da lei.

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studiorum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. O ato do deferimento ou indeferimento das inscrições, após o exame da documentação apresentada, caberá a uma Comissão específica designada pelo colegiado máximo da Faculdade ou pela Unidade de Ensino Superior, nos termos do artigo 6º, § 2º, da Deliberação CEETEPS 08/2008.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, será marcada a data do concurso, com convocação dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal dos titulares e suplentes da Comissão Julgadora.

3. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

4. A existência de recursos comprometerá a convocação dos candidatos e a data da prova e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos deverão atender a convocação, comparecendo ao local estipulado, pelo menos quinze minutos antes da hora marcada, munidos de documento de identidade.

2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático e Exame de Memorial Circunstanciado, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

3. Não haverá segunda chamada para os exames, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

4. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela média aritmética simples (média final) das notas a ele atribuídas no conjunto dos exames, consideradas até duas casas decimais. A média aritmética dessas notas cons-

titui a nota final do candidato no Concurso Público, segundo a Deliberação CEETEPS 08/2008, de 10/10/2008.

5. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente das médias finais obtidas.

6. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

7. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

7.1. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame Didático;

7.2. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame do Memorial Circunstanciado;

7.3. maior média aritmética das notas atribuídas ao Exame de Conhecimentos Específicos;

7.4. Antiguidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula. O turno e os horários das aulas serão atribuídos pelo Departamento / Coordenadoria de Curso, semestralmente e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Haverá um período de 90 dias de experiência, em consonância com o disposto no artigo 445, parágrafo único da CLT-Consolidação das Leis do Trabalho.

4. O candidato aprovado no concurso público que já mantenha vínculo empregatício com o Centro Paula Souza terá :

a) Uma alteração do contrato de trabalho quando sua categoria docente for inferior à oferecida no concurso público;

b) Uma ampliação de sua carga horária, quando sua categoria docente for igual ou superior à oferecida no concurso público.

5. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

6. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

7. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

8. As Deliberações CEETEPS 08/2008, CEE 50/2005, CEE 55/2006 e CEE 56/2006, bem como informações complementares serão obtidas no local das inscrições.

9. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

11. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

ANEXO

PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S) E BIBLIOGRAFIA(S) UTILIZADA(S)

1-Relações e Funções;

2-Álgebra Linear;

3-Matrizes e Determinantes;

3-Sistemas Lineares;

4- Séries;

5- Introdução ao Cálculo Numérico;

6- Limite;

7- Continuidade;

SILVA, F C M.; ABRAO, M. Matemática Básica para Decisões Administrativas. Atlas, 2008.

STEWART, J., et al. Cálculo, Volume I, 5ª edição. Thomson Learning, 2009.

IEZZI, G. I.; MURAKAMI, C. Fundamentos da matemática elementar. Volume 8. Atual, 2005.

LIPSCHUTZ, S. Álgebra linear. Bookman, 2004.

SILVA, E. M.; SILVA, E. M.; SILVA, S. M. Matemática Básica para Cursos Superiores. Atlas, 2003.

STEINBRUCH, A., WINTERLE, P., Álgebra linear. Pearson Makron Books, 1987.

FATEC ITAQUERA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA

EDITAL N.º 1906/2012 DE RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO DOCENTE PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS N.º 4647/2012.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de ITAQUERA, de acordo com o artigo 21, da Deliberação CEETEPS nº 08 de 08-10-2008, publicada no DOE de 09-10-2008, seção I, página 31, torna Público o Resultado Final do Concurso Público para Docente, tratado no Processo CEETEPS nº 4647/2012 pelo Edital de Abertura nº 1447/2012, publicado no DOE de 26/06/2012, Seção I, página 175.

1.CANDIDATO APROVADO

CLASSIFICAÇÃO / MÉDIA FINAL / NOME / RG

1º / 7,44 / MAGDA DIAS GONÇALVES RIOS / 22.272.730-5/

SSP-SP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

VICE-REITORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE INSCRIÇÃO

A Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo informa encontrar-se disponível no site www.usp.br/drh - link: vagas/funçionários/editais em andamento, a lista com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior S1 A (ORIENTADOR DE ARTE DRAMÁTICA) para o campus de Piracicaba, objeto do Edital Seleção RH 215/2012 de Abertura de Concurso Público.

O candidato cujo nome não constar da referida lista terá o prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue na seção técnica de recrutamento e seleção, situada na Rua do Anfitheatro, 181 - Colmeia - Favos - Cidade Universitária – Butantã – São Paulo, das 09h00min às 17h00min ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico: rnselcao@usp.br

Edital Seleção RH 246/2012

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude da desistência da 68ª classificada, a Vice-Reitoria Executiva de Administração da Universidade de São Paulo, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital Seleção RH 398/2011 de Resultado Final/Classificação, convoca a 70ª classificada GISELE DA GRAÇA SANTANA a comparecer ao Serviço de Pessoal do Instituto de Ciências Biomédicas, situada na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.415 – Prédio da Biomédicas III – Cidade

Universitária - Butantã – São Paulo, no prazo de 5 dias úteis contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital para apresentação da documentação pessoal completa discriminada no Edital Seleção RH 258/2011 de Abertura do Concurso Público na carreira do Grupo Técnico T1 A (SECRETÁRIO) visando a dar andamento à contratação, pelo regime da CLT, sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH nº 15/2012

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital EACH nº 13/2012 de Resultado Final/Classificação, convoca o 1º candidato classificado RONALDE DE SOUZA BRAGA a comparecer(em) ao Serviço de Pessoal da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, situado na Av. Arlindo Bettio, 1000, Ermelino Matarazzo, SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente edital, para apresentação da documentação comprobatória completa discriminada no Edital nº 03/2012 de Abertura do Concurso Público para a carreira do Grupo Superior 1 A, Especialista em Laboratório, na área de Educação Física, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado desistente do concurso público.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL ATAC/SCAPAC 25/2012

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, de acordo com a aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo em 2/8/2012, estarão abertas, no período de 1º/8/2012 a 15/8/2012, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, as inscrições para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), recebendo o salário de R\$ 1.510,67, em jornada de doze horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas.

1. Cabe ao Conselho Técnico Administrativo, na abertura do processo seletivo, indicar os membros da Comissão Examinadora, que será composta por três docentes da Unidade, sendo um do Departamento/Área a que pertence à disciplina e dois de outro.

2. As inscrições serão feitas na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - USP, situada à Avenida Bandeirantes, 3.900 – Ribeirão Preto - SP, devendo o candidato apresentar:

I – cópia da cédula de identidade (RG/RNE);

II – memorial (3 cópias);

III – prova de que é portador do título de Doutor outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional ou fazer prova de pedido de reconhecimento junto aos órgãos competentes.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do candidato aprovado.

4. Atribuição da função:

Ministrar a disciplina:

- ERP 125 Abordagem Antropológica de Saúde e Doença

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em fase única, na seguinte conformidade:

I – prova pública de arguição e julgamento do memorial (Peso 3);

II – prova didática (Peso 4);

III – prova escrita (Peso 3);

Parágrafo único – Antes do início das provas, o candidato deverá apresentar os comprovantes das atividades referidas em seu memorial.

6. Prova de arguição e julgamento do memorial:

A prova pública de arguição e julgamento do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir o mérito do candidato.

No julgamento do memorial, a Comissão Examinadora apreciará:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais;

V – diplomas e dignidades universitárias.

§ 1º – A duração total da arguição não excederá de 30 (trinta) minutos, garantindo a cada candidato tempo de resposta igual ao utilizado por cada um dos examinadores.

§ 2º – Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão Examinadora, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

7. A prova didática:

A prova didática será pública e seguirá as seguintes normas:

I – a Comissão Examinadora, com base no programa do processo seletivo, organizará uma lista de dez pontos, da qual o candidato tomará conhecimento, no momento do sorteio dos pontos;

II – a realização da prova far-se-á vinte e quatro horas após o sorteio do ponto;

III – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

IV – a duração mínima da prova será de quarenta minutos e a máxima de sessenta.

8. A prova escrita:

A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

I – A Comissão Examinadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II – Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III – Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV – As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão e anexadas ao texto final;

V – A prova será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Examinadora, ao se abrir a sessão;

VI – Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Examinadora, individualmente.

Parágrafo único – O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo a Comissão Examinadora decidir de plano sobre a procedência da alegação.

9. O programa do processo seletivo é o seguinte:

- Antropologia e enfermagem

- Cultura como contexto: discussão inicial

- A dinâmica cultural das sociedades contemporâneas

- Etnocentrismo e relativismo cultural- A diversidade dos sistemas de cura.

- O corpo humano: suporte de signos e símbolos

- O normal e o patológico

- Códigos da emoção

- Saúde e doença na abordagem antropológica

- Antropologia e epidemiologia: contrastes e complementaridade

- A perspectiva interpretativa no campo da psiquiatria

10. O candidato deverá comparecer na Seção de Apoio Acadêmico da EERP/USP, em 22/8/2012, das 8h às 11h e das 14h às 17h, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente na desistência do candidato.

11. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

12. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2012, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no DOE de 29/9/2010, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período.

13. O docente contratado por prazo determinado ficará submetido ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

14. São condições de admissão:

• Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.

• Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no endereço acima indicado.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

AVISO DE INSCRIÇÃO

A Escola de Engenharia de São Carlos da USP informa encontrar-se disponível no site: www.eesc.usp.br, no link Concursos Não Docentes, o Comunicado de Confirmação de Inscrição com o nome dos candidatos que tiveram sua inscrição efetivada no Concurso Público para a carreira do Grupo Superior 1 A (Especialista em Laboratório), objeto do Edital EESC/USP-16/2012, de Abertura de Concurso Público.

O candidato cujo nome não constar da referida Lista de Inscrição terá o prazo de 2 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da presente publicação para pleitear a regularização de sua inscrição, sob pena de ser considerado desistente do concurso público, através da apresentação de requerimento escrito acompanhado do comprovante do pagamento da taxa de inscrição a ser entregue no Serviço de Pessoal da EESC/USP, situado na Av. Trabalhador são-carlense, 400, Centro, São Carlos das 9:00 às 17:00 horas ou do envio de e-mail com o comprovante do pagamento da taxa de inscrição anexado para o endereço eletrônico pes-eesc@usp.br

ESCOLA POLITÉCNICA

Edital EP-094/2012 - EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. José Roberto Cardoso torna pública a todos os interessados que, de acordo com o decidido ad-referendum pelo Conselho Técnico-Administrativo em 25/06/2012, estarão abertas, pelo prazo de 12 dias, no período de 02/08/